

DECRETO N.º 38.405, DE 27/08/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS, Matrícula n.º 624, que exerce o Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Nível IV, Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 160/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 34 (trinta e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal